

CURRICULUM VITAE ET STUDIORUM

(RÉSUMÉ)

RICARDO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA

Ricardo Almeida Ribeiro da Silva é advogado e consultor em Direito Público e Processual, com experiência em Direito Tributário, Financeiro, Administrativo, Constitucional e Processual, tendo se especializado na atuação junto aos Tribunais Superiores (STF e STJ), Cortes de Contas (TCU) e Agências Reguladoras, entre outros Tribunais Estaduais, Regionais Federais e entes da Administração Pública.

Inscrições na OAB/DF (58.935) e OAB/RJ (81.438).

Titular de **Almeida & Freeland Advogados**, fundada em 2005, com estabelecimentos no Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo e especialidades na atuação contenciosa, consultiva e de assessoramento em diversos ramos do Direito Público e Privado.

Antes foi sócio de Advocacia Felizardo Barroso & Associados (desde 1994-2005).

Está apto para assessoramento, consultoria e atuação processual junto aos Tribunais Superiores (v.g. STF, STJ e TST), Cortes de Contas (v.g. TCU) e Agências Reguladoras, na defesa dos interesses de entidades públicas nacionais e estrangeiras, especialmente em prol de Municípios, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras em nível municipal.

ATUAÇÃO COMO ADVOGADO JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nos últimos dez anos, Ricardo Almeida foi o advogado (público e privado) com maior número de atuações em casos judiciais perante o Supremo Tribunal Federal (68 casos), o que mais realizou sustentações orais no Supremo Tribunal Federal (25 casos) e que mais venceu casos (32 casos), representando partes ou atuando na qualidade de *amicus curiae*.

Atuou judicialmente e foi responsável por contribuições jurídicas junto ao STF, por meio de despachos com Ministros e Assessores, com apresentação de memoriais e realização de sustentações orais no Plenário Presencial, por Videoconferência e no Plenário Virtual), algumas delas decisivas para a reversão de jurisprudência da Suprema Corte (*overruling*) em casos emblemáticos: (1) o afastamento da imunidade tributária do IPTU incidente sobre imóveis da União ocupados por empresas privadas (RE 601.720 e RE 594.015); (2) a recuperação da integridade da base de cálculo do ISSQN nos serviços de construção civil, vedando a dedução de materiais que não estejam sujeitos ao ICMS (RE 603.407); incidência do ISSQN sobre distribuição de apostas (RE 634.764); incidência do ISSQN sobre a franquia (*franchising*) (RE 603.136); incidência do ISSQN sobre serviços de planos de saúde (RE 651.703).

PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (desde 1995)

Desde 1995 exerce a advocacia pública por concurso de provas e títulos, ocupando o cargo de Procurador do Município de 1ª Categoria, tendo atuado como: Procurador da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro (1995-2000); Procurador Assessor-Chefe da Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro (2001-2006), ocasião em que também ocupou as presidências da Comissão de Licitação de Imóveis Públicos do Município do Rio de Janeiro (F/CELPROPRIOS) (2003-2007); Comissão de Pregão na qualidade de Pregoeiro Titular (2005-2009); Comissão de Licitação de Cemitérios Públicos Municipais (2004-2005); Comissão de Licitação de Estacionamentos Públicos (2003-2006). Em seguida, ocupou o cargo de Procurador-Coordenador das áreas de Meio Ambiente e Urbanismo (PG/PADM) e, após, exerceu atividades como Procurador nas Procuradorias de Patrimônio e Desapropriação (2009) e na Procuradoria Trabalhista (2009-até o momento).

OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Entre as iniciativas exitosas no âmbito da Administração Pública Municipal, destacam-se as seguintes, todas pioneiras no Brasil:

- 1) Estruturou o núcleo de cobranças de créditos tributários e não-tributários nas Falência e (à época) Concordatas, junto à Procuradoria da Dívida Ativa, com resultados expressivos no primeiro ano de cobrança (cerca de dezessete milhões de reais);
- 2) Estruturou o núcleo de cobranças de créditos de IPTU e Taxas fundiárias em relação aos leilões judiciais de imóveis, em coordenação dinâmica com o Poder Judiciário e com os Leiloeiros Oficiais (com resultados de arrecadação não estimados, mas de percepção relevante em termos de receita e formalização do conhecimento das dívidas pelas partes judiciais e adquirentes nas hastas públicas);
- 3) Reestruturação do sistema de gestão de imóveis públicos do Município do Rio de Janeiro, resultando em identificação, cadastramento, (re)titulação, organização, avaliação – inclusive de *namings rights*, criação de comissão especial de licitação de próprios municipais (F/CELPROPRIOS); oferta dos próprios municipais aos órgãos e entes da Administração (com redução de despesas de aluguéis); oferta a terceiros para fins sociais ou de interesse de outros entes públicos; oferta a terceiros com fins econômicos, resultando em aumentos de 500% (quinhentos por cento) na arrecadação anual com preços públicos por concessões e permissões – sem incluir alienações pontuais – o que gerou mais de três bilhões de reais de receitas de capital (não vinculadas) nos últimos quinze anos;
- 4) Identificou o ativo “carteira de pagamentos” de fornecedores e funcionários e idealizou a sua oferta às instituições financeiras (“licitação das folhas”), com ganhos e sem perdas para o fluxo financeiro da Prefeitura do Rio e respectivos recebedores de pagamentos, mediante licitação pública (na modalidade concorrência – depois convertida para pregão) - que resultaram no recebimento de mais de dois bilhões de reais desde o primeiro certame, em 2001 (no qual o Unibanco se sagrou vencedor para deter a exclusividade de pagamento da folha de fornecedores).

CONSULTOR DE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

Desde 2001 presta consultoria para entidades públicas nacionais, em especial para a ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais), mas também, pontualmente, em favor da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM) e Associações e Federações Regionais de Municípios (como a FECAM – Federação dos Municípios Catarinenses e a APREMERJ – Associação de Prefeitos e Municípios do Estado do Rio de Janeiro).

Na condição de **Consultor e Assessor em Direito Público e Municipal** merecem destaques as seguintes atuações: foi responsável pela elaboração das minutas de anteprojetos que resultaram nas atuais normas constitucionais inscritas no artigo 149-A (Contribuição de Iluminação Pública – COSIP) e no artigo 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT (alíquota mínima e carga tributária mínima de 2% para o ISSQN em nível nacional)), bem como dos projetos de leis-modelo da FNP para implantação da COSIP em nível nacional. Participou da elaboração e das negociações no Congresso Nacional do anteprojeto e substitutivo do PLS 161/89 que resultou na Lei Complementar n. 116/2003 (lei nacional do ISSQN), bem como da Lei Complementar n. 123/2006 (Simples Nacional) e da LC 157/2016. Tem atuado ativamente nos debates acerca das Propostas de Reforma Tributária em tramitação no Congresso Nacional, especialmente nas mais recentes (PEC n. 45, PEC n. 110 e na respectiva Emenda Substitutiva Global n. 144 (Simplifica Já!)).

Foi responsável no consórcio FBDS (Fundação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável) e BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) pela modelagem da solução jurídica para a gestão normativa e executiva da Baía de Guanabara, propondo a criação do Centro de Gestão da Baía de Guanabara (CIG-BG) e respectivo anteprojeto de lei para sua implementação na legislação do Estado do Rio de Janeiro.

Coordenador do Projeto Piloto Executivo para implementação da Mediação Tributária no Município de Porto Alegre (“Protocolo de Intenções ABDF/ABRASF e Prefeitura de Porto Alegre – SMF e PGM/POA).

Foi nomeado (DOU 2021) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como membro do Subcomitê de Diagnóstico do Contencioso Administrativo, na qualidade de especialista em Direito Tributário e representante do interesse dos Municípios brasileiros (por indicação da ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais).

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS

Foi selecionado como bolsista para Pesquisa em Direito Tributário na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob a orientação de Ricardo Lobo Torres, Professor Emérito de Direito Financeiro da UERJ, realizando a atualização do volume relativo ao Sistema Tributário Nacional, integrante do Tratado de Direito Tributário da Editora Forense – e que veio a se tornar um dos Tomos do Tratado de Direito Financeiro e Tributário do referido professor.

Foi aprovado com *nota dez e louvor* pela banca de julgamento da Dissertação (“*O princípio federativo sob a ótica do comunitarismo e da subsidiariedade*”) da primeira turma do Mestrado em Direito Público da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sob a orientação de Ricardo Lobo Torres, Professor Emérito de Direito Financeiro da UERJ.

Desde 1997 exerce funções acadêmicas lecionando disciplinas de direito público: Professor Convidado de Direito Administrativo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (1997); Professor da Pós-Graduação em Direito Financeiro e Tributário da Universidade Federal Fluminense (UFF) (1999-2002); Professor Convidado de Direito Municipal - “*Município na Federação*” (2003-4); Professor da Pós-Graduação em Direito Tributário da Fundação Getúlio Vargas – FGV (2004-5); Professor do Curso PJT – Projeto Jurisprudência Tributária (Convênio ABDF/GDT) (2019-até o presente); Professor da Pós-Graduação em Direito Tributário da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) (2020-até o presente).

Diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF) (desde 2009); Membro do Forum de Direito Tributário da Escola da Magistratura Brasileira (EMERJ) desde 2016; Membro da *International Fiscal Association* (IFA).

Palestrante Convidado de Seminários e Congressos Nacionais e Internacionais e autor de artigos e capítulos de livros de Direito Público, com destaque para Direito Tributário, Financeiro, Administrativo, Constitucional, Municipal e Processual.